

PROJETO DE LEI Nº 4874, DE 2001

Institui o Estatuto do Desporto

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 17 do Substitutivo adotado pela Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.874, de 2001, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos esta emenda, acatando sugestão de entidade desportiva, que reputa inadequada a denominação adotada pelas letras I e II do referido art. 17.

O correto é que se definam, apenas, a natureza e os direitos e deveres das entidades nacionais, sem impor uma definição, respeitando, assim, o direito à livre associação, cumprindo destacar, inclusive, que, desde 1990, inúmeras entidades nacionais de administração desportiva foram criadas sob o nome de Associações Nacionais e não é a sua denominação que determina as suas atribuições, mas sim seus estatutos.

Sala das Sessões, em...

Deputada Mariângela Duarte